

Lei Sancionada
n.º 4.380, de
03/10/1997



FOLHA N.º 001
DATA 28 / 08 / 97
RUBRICA 0108

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

PROCESSO

N.º 476/97

INTERESSADO: Vereador Odeio Ferreira de Souza
Projeto de Lei N.º 061/97

ASSUNTO: Dã Nome a Rua Proposta.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

9.º 0.º 476/97

PROJETO DE LEI Nº 061 /97

DÁ NOME A RUA PROJETADA.....

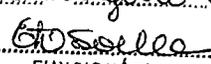
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Walter da Silva Abreu, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua João Borghi e termina no terreno do Posto de Saúde ao lado da Igreja Católica, no Bairro Maria das Graças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 27 de Agosto de 1997.

Delço Ferreira de Souza
DELÇO FERREIRA DE SOUZA
Autor

P R O T O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º	Fis	Libro
	476	30	05
	Colatina, 28 de agosto de 1997		
 FUNCIONÁRIO			

COLATINA-ES, 13 de AGOSTO de 1997.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
N E S T A

Ref.: AUTORIZAÇÃO

Eu, MARIA DAS GRAÇAS PEDRUZZI ABREU, portadora do CPF nº 377.076.397-15 viúva de Walter da Silva ' Abreu, venho por meio desta autorizar a utilização do nome de WALTER DA SILVA ABREU para nomear a Rua Projetada S/Nº- Bairro Maria das Graças.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente





INDUSTRIA DE ROUPAS FRANCIS LTDA.

FOLHA N.º 204
DATA 28/08/97
RUBRICA 808.

RUA PROJETADA S/N - MARIA DAS GRAÇAS
29.705-010 COLATINA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

REQUERIMENTO

INDUSTRIA DE ROUPAS FRANCIS LTDA., LOCALIZADA A RUA PROJETADA S/N, MARIA DAS GRAÇAS - COLATINA - ES, INSCRITA NO CEC/ME SOB NO. 36.333.029/0004-32 E INSCRICAO ESTADUAL NO. 094.524.32-4, VEN ATRAVES DE SEUS SOCIOS E FUNCIONARIOS SOLICITAM QUE O NOME DESTA RUA SEJA MUDADO PARA RUA WALTER DA SILVA ARAUJO.

- WALTER A. B. CONCALVES
- GILMAR DIAS DA SILVA
- PATRICIA CASTALDI
- GILMAR MARIANI
- TENNY MOREIRA
- ROSILME JUNCA
- SANDRA H. S. BONAZA
- RAYMUEL FALCHETTO
- SANDRO DE OLIVEIRA
- MARIA DE LOURDES MOMENTE
- CRISTIANE VIOLETTE
- LUCIA DA SILVA LIMA
- VANDER CARLOS BERTTI
- ROGERIO SOARES DE MELLO
- ALEXANDRE JUNCA
- ROBERTO DOMINGOS MELLO
- ALZENIRA MOREIRA DE SOUZA
- WASHINGTON DA SILVA FERREIRA
- SÔNIA MOREIRA CASTALDI
- MARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS
- MARIA ADÉLIA DOS SANTOS
- MEDIS A. S. RODRIGUES
- LUIZ CEZAR TALIATTI
- GILBERTO SOARES DE MELLO
- MAURICIO SOARES AFONSO
- LUCIANA FERREIRA LIMA

Walter Alexandre Pauer Concalves
Gilmar Dias da Silva
Patricia Castaldi
Gilmar Mariani
Tenny Moreira
Rosilme Junca
Sandra Helena de Souza Bonaza
Raymuel Falchetto
Sandro de Oliveira
Maria de Lourdes Momente
Cristiane Violette
Lucia da Silva Lima
Vander Carlos Bertti
Rogério Soares de Mello
Alexandro Junca
Roberto Domingos Mello
Alzenira Maternidade
Washington da Silva Ferreira
Sônia M. Castaldi
Marcelino de Oliveira Freitas
Maria Adélia dos Santos
Medis A. S. Rodrigues
Luiz Cesar Taliatti
Gilberto Soares de Mello
Maurício Soares Afonso
Luciana Ferreira Lima

SE LUIZ GRANILICK
CILENE NASCIMENTO
ROGERIO MATTOS ALVES
DALCY H. C. DA SILVA
SONIA MARIA PIROTTI

José Luiz Granilick
Cilene Nascimento
Rogério Mattos Alves
Dalcy Helena Cabalini da Silva
Sonia Maria Pirotti

FOLHA N.º 005
DATA 28/08/97
RUBRICA 8708

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

COLATINA (ES) 07 DE AGOSTO DE 1997



FOLHA N.º 006

DATA 28 / 08 / 97

RUBRICA ENE.

LIVRO

31-C

FOLHA

273-v

TERMO

11635

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.

TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO

Comarca : COLATINA

Município: COLATINA

Distrito : SEDE

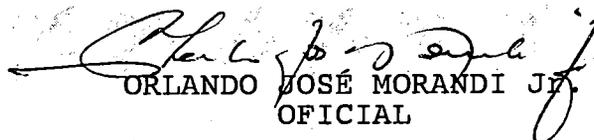
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 31-C Fls. No. 273-v sob número 11635 de registros de óbitos, consta o de WALTER DA SILVA ABREU, falecido aos quinze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 04:00 horas, na Sta. Casa de Misericórdia de Colatina, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de de Minas Gerais, de profissão comerciante, residente em Bairro São Silvano, nesta Cidade, com 55 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de MANOEL DE ABREU e JOSEFINA SILVA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 15 de Maio de 1997, por Paulo Roberto Pedruzzi, e estava assinado Dr Alvarino Nicchio e que deu como causa da morte "ACIDOSE METABOLICA, COMA DIABETICO, DIABETE DESCOMPENSADA". O sepultamento foi feito no cemitério Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Maria das Graças Pedruzzi Abreu, Casados no Cartório de Baunilha, Comarca de Colatina-ES, deixou filhos, não deixou bens e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 15 de Maio de 1997.


ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



Colatina, 08 de setembro de 1997

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V.S^a., através do ofício nº 419/97, informamos que nada impede que seja dado o nome solicitado a Rua Projetada no Bairro Maria das Graças.

Certos de termos atendido a V.S^a., reiteramos votos elevados de estima e consideração.

Atenciosamente



Ademir Romano

**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador Delço Ferreira de Souza apresentou o Projeto de Lei Nº 061/97, que "Dá Nome a Rua".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 1997 e encaminhada a esta Comissão para que fosse exarado o respectivo Parecer.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o Relatório

PARECER DO RELATOR

A Matéria contida no Projeto de Lei Nº 061/97, objetiva denominar de Rua Walter da Silva Abreu a atual Rua que se inicia na Rua João Borghi e termina no terreno do Posto de Saúde ao lado da Igreja Católica, no Bairro de Maria das Graças.

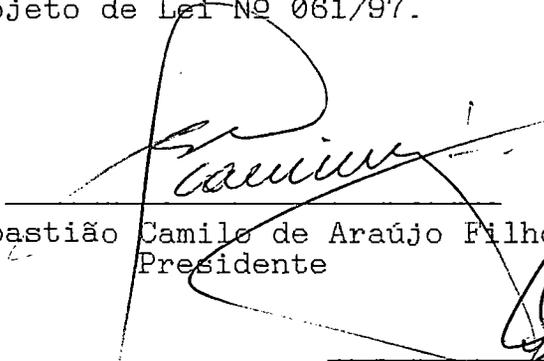
A propositura é meritória e está alicerçada nos liames constitucionais, sendo possível o seu disciplinamento conforme apresentado, principalmente após comunicação do Setor Competente da Prefeitura Municipal de que não existe nenhum impedimento para que este Logradouro Público receba uma denominação homenageando um morador antigo, já falecido e que muito fez pelo crescimento do referido Bairro.

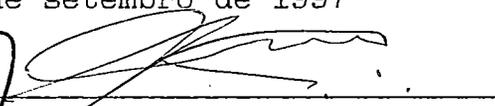
Assim, diante do exposto é que recomendamos a aprovação da matéria que ora relatamos, e somos pela adoção do seguinte:

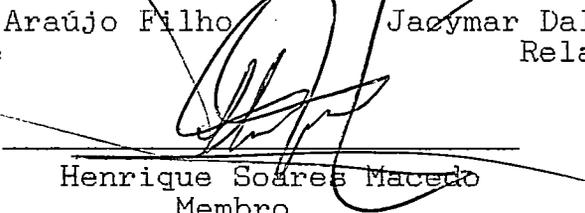
PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final é pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Nº 061/97.

Sala das Sessões
Em, 11 de setembro de 1997


Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Relator


Henrique Soares Macedo
Membro

Aprovado em *1ª* Primeira discussão,
por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *22* 09 / *1997*
José Fernando Azeiteiro
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última* discussão,
por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *23* / *09* / *1997*
Moisés Lima Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES., 29 de Setembro de 1997

Ofício Nº 476/97

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 054, 055, 059, 061 e do Projeto de Lei Substitutivo Nº 03/97, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.